

XTREM CHALLENGE PORTUGAL – CAMINHA

5 a 8 de Junho de 2019

Regulamento Particular

VISA FPAK nº141/TRIAL4X4EX/2019

Emitido em: 04/06/2019



PREÂMBULO

O presente regulamento particular regula a realização do 1º evento do XTREM CHALLENGE PORTUGAL 2019, que irá ser realizado na localidade de Caminha, de 5 a 8 de Junho de 2019.

Organizador:

Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo	Alvará nº 109
Morada	Rua do Ameal, 928 – Porto 4200-056	
Telefones	927550840	
Fax	N/A	
E-mail	geral@xtremportugal.pt	

Secretariado permanente:

Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo
Morada	Rua do Ameal, 928 – Porto 4200-056
Telefones/e-mail/Fax	927550840 / geral@xtremportugal.pt / N/A
Data de funcionamento	Até 08 de Junho
Horário de Funcionamento	14h às 17h

Secretariado da Prova

Quadro Oficial da Prova:

Local	Secretariado da prova
-------	-----------------------

Comissão organizadora:

Associação Portuguesa Trial Extremo representada por:	Miguel Neiva
---	--------------

OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Hélder Araujo - Presidente	CDA PT19/0067
	Pedro Simões	CDB PT19/5028
	A indicar	A indicar
Secretário(a) do CCD	Luis Pirralho	DP PT19/3429
Director de Prova	Luis Sá	DP PT19/5027
Director de Prova Adjunto	Miguel Neiva	DP PT 19/5026
Observador FPAK	Manuel Paulo Ferreira	CDA PT19/0057
Responsável de Segurança	Nuno Peixoto	A indicar
Comissário Técnico Chefe	Pedro Parente	CT PT19/5187
	Josué Silva	CDE PT19/4138
	A indicar	A indicar
Secretário da Prova	André Pinheiro	CP PT19/5031
Relações com os Concorrentes	Nuno Oliveira	CP PT19/5030
Responsável pelos Resultados	Pedro Simões	CDB PT19/5028
Médico da Prova	A indicar	

ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

1.1 - A organização do evento será da responsabilidade da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA TRIAL EXTREMO, associado nº 109 da FPAK com o Clube NTG – Natureza, Todo terreno e Aventura como coorganizador.

1.2 - O evento será realizado fora de estrada com várias PET em Caminha

Regulamentação aplicável: Esta competição será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelos regulamentos desportivo e técnico do XTREM CHALLENGE PORTUGAL 2019 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.

Nome da Prova: XTREM CHALLENGE PORTUGAL CAMINHA 2019

Elegibilidade: XTREM CHALLENGE PORTUGAL 2019

ARTIGO 2. PARTICIPANTES

2.1 – São admitidos como participantes no XTREM CHALLENGE PORTUGAL CAMINHA 2019, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo com o REGULAMENTO TÉCNICO DO XTREM CHALLENGE PORTUGAL.

2.2 – Apenas serão admitidos a esta prova, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova e de grau mínimo Nacional D (Concorrente / Conductor) e Navegador D (Navegador).

ARTIGO 3. INSCRIÇÕES

3.1 - O período de Inscrição normal para a XTREM PORTUGAL decorre de 1 de Janeiro a 31 de Março do ano a que refere a prova.

3.2 - Se à data de 31 de Março não estiverem 20 equipas inscritas e com pelo menos 50% do valor da inscrição paga, a Organização reserva-se o direito de cancelar a prova e obriga-se a devolver os montantes recebidos das inscrições efectuadas.

3.3 - Se por algum motivo a equipa não puder estar presente e comunicar à Organização a sua intenção até 31 de Março, serão devolvidos todos os valores recebidos. Se alguma equipa inscrita pretender desistir após 31 de Março, não haverá lugar à devolução do montante já pago.

3.4 - A formalização da Inscrição pode ser feita através de formulário próprio disponibilizado nos locais descritos no ponto 5.1 deste Regulamento.

3.5 - Se alguma equipa pretender garantir a sua presença logo na fase de inscrições, terá de efectuar um pagamento de 100% do valor da inscrição definido no ponto 3.1. Aplica-se o ponto 3.3 em caso de desistência.

3.6 - O número de equipas que vão disputar esta prova está limitado a 40. Serão aceites 10 equipas na Categoria Série, 15 equipas para Categoria Preparado e 15 equipas para a Categoria Protos. No entanto, o Colégio de Comissários pode alterar o número máximo de equipas aceites e alterar a percentagem de equipas aceites em cada Categoria.

3.7 - Caso haja um número superior de equipas inscritas ao estipulado no ponto 3.6, a Organização vai seleccionar as 40 equipas que irão fazer a prova. Os critérios usados são:

- Terem estado presentes em edições anteriores da XTREM;
- Nacionalidade da equipa;
- Categoria da viatura;
- Nível de preparação da viatura;
- Experiência dos pilotos em provas do género.

3.8 - A decisão da Organização referente à escolha das 40 equipas que vão participar na XTREM não pode ser contestada e tem carácter definitivo;

3.9 - As equipas que efectuaram a sua inscrição mas não foram seleccionadas para fazer a prova por força do artigo 3.7 têm direito à devolução do valor da inscrição na sua totalidade (ou do valor pago até à data da decisão).

3.10 - A Organização reserva-se o direito de permitir um período de inscrição suplementar, com custos de inscrição superiores.

ARTIGO 4. VALOR INSCRIÇÃO

4.1 - O valor da inscrição para a XTREM e todas as despesas adicionais são apresentadas no formulário de Inscrição e nos locais descritos no artigo 5.1;

4.2 - Seguro de Acordo com o Art. 17 das PGAK.

ARTIGO 5. DOCUMENTOS E LICENÇAS

5.1 - Todos os documentos oficiais da prova são disponibilizados no site oficial da prova www.xtremportugal.pt ou podem ser solicitados através do email: geral@xtremportugal.pt

5.2 - Nas Verificações Administrativas as equipas devem entregar os seguintes documentos:

- Piloto: - Cartão de Cidadão ou documento que o substitua;
- Carta de Condução válida.
- Licença Desportiva FPAK NACIONAL D válida
- Co-piloto: - Cartão de Cidadão ou documento que o substitua;

- Carta de Condução válida, caso preveja que também vai conduzir a viatura.
 - Licença Desportiva FPAK NAVEGADOR D válida
- Viatura:
- Registo de Propriedade ou documento que o substitua;
 - Seguro Automóvel válido ou documento que o substitua.
 - No caso da viatura não ser propriedade de nenhum dos elementos da equipa autorização do proprietário para participação na competição

5.3 - As Verificações Administrativas e Técnicas serão realizadas no local indicado pela Organização.

5.4 - O Organizador pode alterar o local das Verificações Técnicas até 5 dias antes do início da prova. A acontecer, o novo local será divulgado por email ou no site oficial da prova: www.xtremportugal.pt

ARTIGO 6. PROGRAMA DA PROVA

6.1 Programa Genérico, pode sofrer alterações:

Quarta-Feira, 05/06/2019 - Dia 1

10h00 às 16h30 – Recepção das Equipas e Verificações Técnicas e Administrativas

17h30 às 19h00 – Sessão de Abertura

20h00 às 21h00 – Buffet de Boas Vindas

21h30 às 00h00 – Especial nocturna de apresentação da XTREM, caracter obrigatório

Quinta-Feira, 06/06/2019 - Dia 2

09h00 às 09h15 – Briefing

10h00 às 18h00 – Especiais Diurnas de carácter obrigatório

20h00 às 21h00 – Jantar

Sexta-Feira, 07/06/2019 - Dia 3

09h00 às 09h15 – Briefing

10h00 às 18h00 – Especiais Diurnas de carácter obrigatório

20h00 às 21h00 – Jantar

21h30 às 00h00 – Especial Nocturna de carácter obrigatório

Sábado, 08/06/2019 - Dia 4

09h00 às 09h15 – Briefing

10h00 às 19h30 – Especiais Diurnas de carácter obrigatório

21h30 às 00h00 – Jantar de Entrega de Prémios

ARTIGO 7. PET “TEAM SPIRIT”

7.1 - O Organizador pode incluir no Programa da Prova uma ou mais PET's trabalho em equipa, daqui para a frente designadas de PET's Team Spirit, em que várias ou todas as equipas têm de colaborar para ultrapassarem os obstáculos propostos.

7.2 - O objectivo destas PET's Team Spirit é promover a sã camaradagem entre todos os participantes, permitir que as equipas se conheçam, que se ambientem ao nosso terreno e promovam o trabalho colaborativo.

7.3 - Por se tratar de um tipo especial de PET não haverá lugar a classificação.

ARTIGO 8. PET's “WAYPOINTS”

8.1 A XTREM PORTUGAL pode incluir algumas PET's deste tipo, que exigem que as equipas naveguem até um ponto GPS e marquem o Cartão de Registo de Waypoints com o marcador existente no local.

- 8.2** O Cartão onde as equipas irão registar as PET Waypoints completadas será plastificado e preso ao veículo 4x4 através de um cabo de aço com cerca de um metro.
- 8.3** Em caso algum as equipas podem perder, rasgar ou retirar o Cartão de Registo de Waypoints da viatura, sob pena de serem penalizados em 1200 pontos por cada PET Waypoint existente.
Exemplo: Se a prova tiver 10 PET's Waypoints, a penalização será de $10 \times 1200 = 12000$ pontos.
- 8.4** Da mesma forma, em cada local o marcador estará preso por um cabo de aço de cerca de um metro. Se alguma equipa retirar o marcador do cabo de aço, o danificar ou partir o cabo de aço para ser mais fácil marcar o seu cartão, incorrerá na mesma penalização do ponto anterior.
- 8.5** Apesar de não ser necessário, porque o Organizador fornecerá um mapa ou carta militar com as PET Waypoints marcadas, aconselhamos a que o veículo esteja equipado com um GPS.

ARTIGO 9. PROTECÇÃO DA NATUREZA

- 9.1** As equipas devem respeitar todas as orientações da Organização, para que haja uma real e efectiva protecção da fauna e da flora nos locais onde a prova se irá desenrolar.
- 9.2** As equipas estão proibidas de utilizar árvores protegidas como sobreiros, oliveiras, castanheiros e outras como pontos de ancoragem. Em caso de dúvida, devem perguntar ao Marshall da PET.
- 9.3** Toda e quaisquer atitude ou comportamento que ponha em causa este Artigo 9, deve ser comunicado à Organização.

ARTIGO 10. ALTERAÇÃO DOS REGULAMENTOS

- 10.1** Os vários Regulamentos (Geral, Técnico e Particular) podem sofrer alterações e/ou actualizações até 30 de Maio.
- 10.2** As alterações/actualizações a algum dos Regulamentos serão noticiadas na página inicial do site oficial da prova: www.xtremportugal.pt, depois de devidamente aprovadas pela FPAK
- 10.3** As versões actualizadas dos Regulamentos são disponibilizadas em separador próprio no site descrito no ponto anterior.

ARTIGO 11. PRÉMIOS

- 11.1** Só serão atribuídos prémios às Classes que tenham mais de 8 viaturas inscritas.
- 11.2** De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os participantes deverão receber da organização um troféu de participação

ARTIGO 12. CONTROLO ANTI DOPING/ ANTI ALCOOLÉMIA

- 12.1** De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK.
Local: Hotel Porta do Sol, Caminha